



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2017  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 004581/2022 E 005645/2022**

**11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018  
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,  
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE  
OUTRO, O HOSPITAL MAHATMA GANDHI,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, 910, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.686/00001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.407/0001-54, com sede na Rua Cais Costa Pinto, 268, Centro, Alfredo Chaves – ES, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SILVIA PINTO FERREIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, com CNPJ/MF 47.078.019/0001-14, com endereço na Rua Duartina, 1311, Catanduva/SP, CEP: 15.810-150, tel.: (17) 3524-9070, email's: [licitacao@mgandhi.com.br](mailto:licitacao@mgandhi.com.br), [hospital@mgandhi.com.br](mailto:hospital@mgandhi.com.br), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da cédula de identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Beio Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido contrato de gestão, firmado em 04 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o aumento no Plano de Custeio (Pessoal), especificamente, quanto aos custos para contratação de médicos, passando de R\$599.329,32 para R\$659.873,39 mensais, conforme documentação apresentada nos autos dos documentos dos Processos Administrativos nº004581/2022 e 005645/2022.
- 1.2. O valor global do presente contrato vai ser aditado em R\$7.918.480,68.

JURÍDICO  
H. M. G.  
VISTO



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao referido contrato correrão por conta do seguinte recurso:

Dotação Orçamentária: **12002.1030100192.117** – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGICO DA SAUDE DA FAMILIA

Elemento de Despesa: **33903900000** - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: **12110000000** - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

Ficha: **032**

Dotação Orçamentária: **12002.1030100192.117** – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGICO DA SAUDE DA FAMILIA

Elemento de Despesa: **33903900000** - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: **12140000000** - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

Ficha: **032**

Dotação Orçamentária: **12002.1030100192.117** – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGICO DA SAUDE DA FAMILIA

Elemento de Despesa: **33903900000** - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: **22140000000** - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

Ficha: **032**

Dotação Orçamentária: **12003.1030200182.121** – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO VINTE E QUATRO HORAS

Elemento de Despesa: **33903900000** - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: **12110000000** - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

Ficha: **049**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.



2







PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves/ES, 02 de agosto de 2022.

  
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES  
CONTRATANTE  
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE  
SILVIA PINTO FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GESTORA)

*Silvia Pinto Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto N° 0003-P/2021  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves*

  
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI  
CONTRATADA  
LUCIANO LOPES PASTOR  
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

